



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4591/2015
Edital nº. 2378/2015.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 08, sendo 85 Km por dia (82Km de estrada de chão e 03 Km de estrada asfaltada).

Roteiro: 06hs – Aldo Mota x Passo do Megaterio x Estrada do Cavalheiro (Stel) x Estrada da Furna x Sta. Barbara x Lanceiros x Estrada dos Machado x Rincão dos Bitencourt x ETERRG x Caçapava x E.M. São José Batista x E.E. Conego Ortiz x I. E. Dinarte Ribeiro x E.E. Eliane Bassi de Melo;

12hs – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 311,20 (trezentos e onze Reais e vinte centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

\$ 18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 02 de fevereiro de 2017.


Empresa Luana Rodrigues de Siqueira ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19508437/0001-69
Razão Social: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA ME
Nome Fantasia: TRANSPORTE SIQUEIRA
Endereço: R CEL CORIOLANO CASTRO 703 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2017 a 05/02/2017

Certificação Número: 2017010703091872355067

Informação obtida em 12/01/2017, às 13:42:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 73 /2017

CADASTRO.....: 8038
CONTRIBUINTE.: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME
CPF/CNPJ.....: 19.508.437/0001-69
ENDEREÇO.....: CEL CORIOLANO DE CASTRO , 703
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 12 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 621334034621334





Certidão de Situação Fiscal nº 0010379263

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 19.508.437/0001-69

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019636965

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.508.437/0001-69

Certidão nº: 123109680/2017

Expedição: 12/01/2017, às 13:41:42

Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.508.437/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

* Luana

* Passo Megatério - Luana 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 012923909773

VIA	01	COD. RENAVAM	00687275350	R.N.T.R.C.	*****	EXERCÍCIO	2016
NOME							
FRANCISCO DE SOUZA FLORES							
PLACA ANTI/UF	51B-770-150-91	PLACA	1GW5439				
PLACA	IGW5439/RS	CHASSI	KN2FAD2A1VC072292REM				
ESPECIE/TIPO							
PAS/MICROONIBUS DIESEL							
IMP/ASIA/TOPIC	1997	ANO FAB	1997	ANO MOD.	1997		
CAP/POT/OIL		MARCA/MODELO	IMP/ASIA TOPIC	CCR PREDOMINANTE	AZUL		
CATEGORIA	ALUGUEL			VENC / COTAS	1º		
COTA UNICA				ISENTO	2º		
FAIXA LPVA				PARCELAMENTO / COTAS	3º		
PREMIO TARIFARIO (R\$)	1.50	IOF (R\$)	376,49	PREMIO TOTAL (R\$)	376,49	DATA DE PAGAMENTO	PAGO
OBSERVAÇÕES							
S/REST; ESTRAN							
LOCAL	CACAPAVA DO SUL	DATA	4/06/2016				

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS, OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 012923909773 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	01	EXERCÍCIO	2016	DATA EMISSÃO	14/06/16
RENAVAM	51B-770-150-91	PLACA	1GW5439		
ANO FAB	1997	CAT. AB	03	ANO MOD.	1997
IMP/ASIA TOPIC	KN2FAD2A1VC072292REM	MARCA/MODELO	IMP/ASIA TOPIC		
PREMIO TARIFARIO	175,88	IOF (R\$)	1,50	PREMIO TOTAL (R\$)	177,38
FAIXA LPVA		PARCELAMENTO / COTAS		PREMIO SERVIDOR DO SEGURO (R\$)	376,49
DATA DE PAGAMENTO	PAGO				

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.609/0001-04
www.seguradoralider.com.br

ANTICIPAÇÃO Nº 01001576

